



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

EDITAL PROCESSO SELETIVO

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO 2025

DIRETORIA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP (Rua Dr. Cesário Motta Junior nº 112 – Vila Buarque – São Paulo – SP – telefone: (11) 2176-7000, ramal 7241 ou 7351 - email: coreme@santacasasp.org.br, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas para os Cursos de Aperfeiçoamento para 2025.

Poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução CFM nº 1.832/2008, alterada pela Resolução CFM nº 2.002/2012. Deverão estar inscritos no Cremesp (CRM definitivo). Os pré-requisitos para cada programa de Aperfeiçoamento estarão no quadro anexo

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo juntamente com o Departamento de Ortopedia e Traumatologia oferece, por meio do seu Programa de Aperfeiçoamento (Fellowship), oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento clínico e cirúrgico nesta instituição com mais de 120 anos de tradição.

Os cursos são destinados aos médicos que finalizaram a residência médica. Têm duração de até 2 anos com possível prorrogação por mais 1 ano, a critério do desempenho avaliado pelo chefe de cada curso.

I - Inscrição:

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <https://santacasasp.org.br/cursos> no período de **01/11/2024 à 30/11/2024**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais equívocos ou inexatidões. A inscrição em desacordo com as normas aqui apresentadas será anulada em qualquer época, resultando



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome na relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final.

A inscrição no processo seletivo configura o conhecimento e aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição e não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

A taxa de inscrição é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) que deverá ser paga através do boleto.

II – Seleção:

Comparecer no dia da provas/seleção apresentando a Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM). No período da prova é proibido portar qualquer tipo de equipamentos eletrônicos (pagers, bips, handhelds, celulares, calculadoras, relógios com comunicação Bluetooth ou WIFI e etc.)

Não haverá revisão de prova. O candidato que não cumprir os itens citados será eliminado automaticamente sem direito a reembolso da matrícula.

III - Resultado:

O resultado oficial será divulgado em **20/01/2025** pela Comissão de Residência Médica, por meio do site: www.santacasasp.org.br.

IV – Matrícula:

Deverá ser realizada na COREME – ISCMSP, no período de **13 à 14/03/2025**, das 8 às 12h. O valor de matrícula correspondente ao **período anual (12 meses) é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** que deverá ser pago através do boleto bancário gerado através do link <https://santacasasp.org.br/cursos>.

Após a data mencionada, os aprovados não matriculados perderão automaticamente a vaga. Caso haja candidatos excedentes, serão convocados para preenchimento pela própria especialidade.

O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

A COREME-ISCMSP não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes de mudanças e erros de dados constantes na ficha de inscrição (telefone e email).

V- Documentos necessários para a Matrícula:

Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no ato da matrícula. A falta de qualquer um dos documentos implicará automaticamente na perda da vaga.

- ✓ Boleto de Matrícula pago e impresso;
- ✓ Célula de identidade (RG) - 01 (uma) fotocópia (não é aceito CNH ou qualquer outro documento);
- ✓ CPF do candidato - 01 (uma) fotocópia (caso o número não conste no RG)
- ✓ Diploma médico - 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Certificado ou declaração de que está concluindo a Residência Médica ou Especialização, de acordo com o pré-requisito estabelecido pelo Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento. 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para o cidadão estrangeiro quanto para o brasileiro, somente serão aceitos se revalidados por Universidade Pública, na forma da lei, conforme Resolução C.F.M. nº 1832/2008 - 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Registro (definitivo) do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) – 01 (uma) fotocópia;
- ✓ Para o médico estrangeiro é exigido visto de permanência no Brasil e o Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, de acordo com a Resolução C.F.M. 1832/2008 e 1842/2008, ressalvada a exceção prevista na Resolução C.F.M. nº 2002/2012 – 01(uma) fotocópia autenticada de cada documento;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, colorida e sem data;
- ✓ Comprovante de endereço – 01 (uma) fotocópia;



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

VI - Exigências para obtenção do certificado:

Para emissão do certificado do curso de aperfeiçoamento, o aluno deverá cumprir todos os itens:

- ✓ Presença mínima de 75% nas reuniões.
- ✓ O mínimo de 1 ano de curso.
- ✓ Presença obrigatória nos estágios.
- ✓ Aprovação do chefe da Seção.
- ✓ Presença em todas as atividades do setor (ambulatórios, enfermarias, UTI, OS, laboratórios, exames complementares e reuniões).
- ✓ A renovação do 1º ano para o 2º ano não é automática e depende o cumprimento dos itens acima e aprovação do chefe do setor e do departamento.

Dr. Carlos Alberto Malheiros
Coordenador de Educação - ISanta

Dr. Ricardo Tadashi Nishio
Coordenador Geral COREME
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da São Paulo

São Paulo, Outubro/2024.